



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000284-03.2021.5.02.0445
RECLAMANTE: LUIS HENRIQUE CINTRA DA SILVA
RECLAMADO: ANCOROLLEO TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA -
ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 645cb2a

Destinatário: ADILSON VARGAS DA COSTA

Certifico que, em cumprimento ao mandado de Id 645cb2a, destinatário: ADILSON VARGAS DA COSTA, dirigi-me à RUA DAS FLORES, n 85, box duplo nº 121 , 1º subsolo, o "CONDOMÍNIO PORTAL DAS FLORES", JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09726-310, e em sendo ali, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL auto em anexo, sob matrícula nº 94.974, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Certifico mais que, deixei de dar ciência da penhora e coletar a assinatura de fiel depositário uma vez que ali me dirigi e fui informada pelo Sr. Wanderlei Astolphi Galera, síndico, que: "Já há alguns anos que o Sr. Adilson e esposa não moram mais no condomínio e que a unidade está alugada. Certifico, que; este também informou que o Box duplo a que a penhora se refere, trata-se de vagas de garagem que pela convenção do condomínio não podem ser vendidas para não condôminos." Certifico ainda que intimei o síndico para apresentação do valor do débito condominial, em cinco dias, já que sinalizou haver débito e processo de cobrança, mas não sabia precisar no momento, assim como a administradora Néon que entrou em contato com esta oficiala e se comprometeram a informar no processo. Certifico, que, há débitos de IPTU junto a prefeitura, em anexo. Devolvo a apreciação de Vossa Excelência. Nada mais.

SANTOS/SP, 18 de março de 2026

SELMA REGINA CARLOTO MARTINS GUEDES ROSSINI

Oficial de Justiça Auxiliar Federal

Documento assinado eletronicamente por SELMA REGINA CARLOTO MARTINS GUEDES ROSSINI, em 18/03/2026, às 17:18:06 - ba432bf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26031817171431600000449946192?instancia=1>
Número do processo: 1000284-03.2021.5.02.0445
Número do documento: 26031817171431600000449946192





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 1000284-03.2021.5.02.0445
RECLAMANTE: LUIS HENRIQUE CINTRA DA SILVA
RECLAMADO: ANCOROLLEO TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS
LTDA -
ME E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dias 10 do mês de março do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, passado a favor de LUIS HENRIQUE CINTRA DA SILVA, dirigi-me à RUA DAS FLORES, 85, Condomínio Portal das Flores - Box Duplo nº 121, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09726-310, e procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula n.º 94.974, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, registrando o real estado em que se encontra.

Descrição: Box duplo nº 121, localizado no 1º subsolo, do "CONDOMÍNIO FORTAL DAS FLORES", situado na Rua das Flores, nº 85, com capacidade para abrigar dois automóveis de passeios com a área privativa real de 24,570m², área real comum de 6,733m², totalizando a área real construída de 31,303m², equivalente a uma fração ideal de 0,1160% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno com a área de 3.637,21 metros quadrados. CADASTRO MUNICIPAL: 007.063.112.173.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 94.974

Cartório: 1º. Cartório de registro de imóveis de São Bernardo do Campo

Inscrição Municipal: 007.063.112.173.

Endereço atualizado: RUA DAS FLORES, 85, Box Duplo nº 121, JARDIM DO MAR,
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09726-310

Ocupação Atual:

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal.

Oficial de Justiça Avaliador

C E R T I D A O

Certifico e dou fê que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5(cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fê.

Em São Bernardo do Campo, 10 de março de 2026.

Oficial de Justiça Avaliador

Ciência do proprietário 1

Ciência da proprietária 2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.

Rg _____ CPF _____, filho
de _____ e de _____

nascida em ____ / ____ /19____, residente e domiciliado no _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

